ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.528 - EM, 15 DE MAIO DE 2001

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO ITAIGARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas projetadas "I" e "S" do Loteamento Itaigara, este atualmente designado Bairro Itaigara por lei municipal, passam a ser denominadas **Rua Francisco Paulo Gomes e Avenida João Araújo Garcia,** respectivamente.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis no que se refere à afixação de placas designativas dos logradouros, numeração de casas e às comunicações necessárias aos correios e concessionários dos serviços de telefonia, de energia elétrica e de água e esgotos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 15 DE MAIO DE 2001.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.528 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 15 DE MAIO DE 2001

DIRETORA DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1528 à fls. 51 de livro Leis
número 11
Jequié 05 de Junho de 2001
Ingrid Bergamaschi A. Peres